



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AV AMAZONAS 266, - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-001
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35140.000026/2016-11

Unidade Gestora: 510180

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 02/2017 DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL DE TERCEIROS PARA MANUTENÇÃO
DA APS SABARÁ, CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E
O SR. DOMÍCIO JOSÉ OLIVEIRA.

O **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS**, por intermédio da Superintendência Regional do INSS Sudeste II, com sede na Avenida Amazonas, 266, 14º andar, Centro, Belo Horizonte / MG, inscrita no CNPJ sob o nº 29.979.036/1159-83, doravante denominado LOCATÁRIO, neste ato representada pelo Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística da SRSE-II - Substituto, Sr. **LEONARDO DE PÁDUA GOMES**, no uso da competência subdelegada pela Portaria MPS Nº 216, de 20 de setembro de 2023, e com base nas competências atribuídas, pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria PRES/INSS Nº 1.532, de 08/12/2022, publicado no DOU nº 232, de 12/12/2022, decide apostilar o Contrato de Locação nº 02/2017, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com o Sr. **DOMÍCIO JOSÉ OLIVEIRA**, doravante denominado LOCADOR, considerando a previsão de reajuste anual contida na Cláusula Terceira do Contrato nº 02/2017, conforme segue:

DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a aplicação do reajuste do valor da locação, tendo por base a variação acumulada do IGP-M, conforme Planilha cálculo reajuste contratual (SEI nº [22415062](#)), a vigorar de 06/08/2025 a 06/08/2026..

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado no artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93, Cláusula Terceira do Contrato 02/2017.

DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

Após o procedimento de reajuste, tendo por base a variação acumulada do IGP-M nos 12 meses anteriores até Julho/2025 - correspondente a 2,96% (positivo) - temos que:

- O valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil Reais), para R\$ 284.169,60(duzentos e oitenta e quatro mil cento e sessenta e nove Reais e sessenta centavos), vigorando no período de 06/08/2025 a 06/08/2026;

- O valor do aluguel mensal passa a ser de 23.680,80 (Vinte e três mil, seiscentos e oitenta Reais e oitenta centavos);

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento correrá à conta de créditos orçamentários consignados ao LOCATÁRIO, disponibilizados na UGR 510180 – Superintendência Regional Sudeste II; Programa de Trabalho nº 204844; Natureza de Despesa nº 339036, Fonte: 0150570202, Plano Interno: LOCIMOV.

Para atender a despesa prevista com o procedimento, foi emitida a Nota de Empenho 2025NE515331 (22658113), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

Os efeitos financeiros decorrentes do presente instrumento retroagem a 06/08/2025.

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado, cuja cópia será enviada à Contratada.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante do LOCATÁRIO.

LEONARDO DE PÁDUA GOMES

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística da SRSE-II

Testemunhas:

Nome: Luiz Guilherme Alves Ruas

CPF: [REDACTED]

Michele Leal Moraes

CPF: [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **MICHELE LEAL MORAIS**, Técnico do Seguro Social, em 06/10/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ GUILHERME ALVES RUAS**, Técnico do Seguro Social, em 06/10/2025, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PADUA GOMES**, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística, em 06/10/2025, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22674004** e o código CRC **B4E5E1BC**.

Referência: Processo nº 35140.000026/2016-11

SEI nº 22674004

Criado por [luiz.rucas](#), versão 5 por [michele.leal](#) em 06/10/2025 14:18:14.